



**LEI Nº 767/2003**

EMENTA: Dá nome ao Matadouro Público Municipal João Francisco da Silva.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de  
Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É denominado JOÃO FRANCISCO DA  
SILVA, o Matadouro Público Municipal, localizado nessa cidade de Macaparana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2003.

  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -